



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2348, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015375/2014-95,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados nos PA n.º 23107.015375/2014-95, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, sendo que a presidência da referida Comissão deverá ser conduzida pelo Vice-Presidente ANTONIO D'ESBERARD CAVALCANTE ROCHA NETO, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Aline Andréia Nicolli
Reitora em exercício